

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID**

**País: Brasil**

**Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II**

**Setor: Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará**

**Empréstimo/Crédito/Fundo Fiduciário Nº BR-L 1499**

**Contrato de Empréstimo e de Garantia Nº 4459/OC-BR**

O Estado do Pará recebeu um financiamento de um montante equivalente a US$ 35,100.000.00 do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e se propõe a utilizar os fundos para pagamento de bens, obras, serviços, serviços de consultoria a serem adquiridos pelo Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará. As aquisições serão efetuadas conforme as regras e procedimentos de elegibilidade do Bando Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará**

**I. Objetivo**

* 1. O objetivo do Projeto é contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado por meio: (i) da modernização da gestão fazendária; (ii) da melhoria da administração tributária; e (iii) da melhoria da gestão do gasto público.

**II. Descrição**

**2.01** Para atingir o objetivo indicado no parágrafo 1.01, o Projeto financiará atividades em torno dos seguintes componentes:

**Componente I. Gestão fazendária e transparência fiscal**

**2.02** Este componente tem como objetivo melhorar os instrumentos de gestão, modernizar a infraestrutura tecnológica e a relação do fisco com os contribuintes, e financiará:

* + 1. **Fortalecimento da governança pública fazendária**. Por meio de: (i) implantação de rede de governança que integra a gestão estratégica da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) com outros órgãos do Estado; (ii) nova estrutura organizacional da SEFA; (iii) novos procedimentos de controle interno e disciplinar com base na análise de risco; e (iv) desenvolvimento de normas e diretrizes para o gerenciamento de TIC.
    2. **Implantação da gestão estratégica fazendária**. Por meio de: (i) novos procedimentos de planejamento e gestão orientados a resultados; (ii) redesenho dos principais processos estratégicos da gestão fazendária; (iii) criação de escritórios de processos e projetos; e (iv) procedimentos para programação, preparação, execução e avaliação de projetos.
    3. **Implantação da gestão de pessoas por competências.** Por meio de: (i) novos procedimentos de gestão do conhecimento baseados em competências organizacionais; (ii) sistema informatizado de gestão de pessoas; e (iii) plano de desenvolvimento de recursos humanos baseado em competências.
    4. **Fortalecimento da governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).** Por meio de: (i) política institucional de segurança da informação; (ii) planejamento estratégico de TIC; (iii) instalação de Data Center seguro com instrumentos e procedimentos de backup; e (iv) atualização de hardware e software do parque tecnológico.
    5. **Fortalecimento da gestão de compras e material**. Por meio de: (i) novos procedimentos automatizados de aquisição e contratação; e (ii) novos procedimentos automatizados de gestão de materiais.
    6. **Melhoria da transparência e cidadania fiscal**. Por meio de: (i) reestruturação do Portal da Transparência do Estado, com uma melhor interação com a sociedade, inclusive o setor privado; (ii) Melhoria do programa de educação fiscal e da nota fiscal cidadã; e (iii) fortalecimento dos principais canais de comunicação.
    7. **Modernização das unidades de prestação de serviços do SEFA**. Por meio de procedimentos automatizados de gestão do patrimônio, incluindo a melhoria da infraestrutura das unidades fazendárias.

**Componente II. Administração tributária e contencioso fiscal**

**2.03** Este componente tem como objetivo aumentar as receitas próprias e simplificar o cumprimento das obrigações tributarias, e financiará:

* + 1. **Fortalecimento dos sistemas de administração tributária**. Por meio de: (i) novo sistema informatizado de administração tributária, incluindo cadastro de contribuintes, arrecadação e cobrança, fiscalização, contencioso fiscal e concessão de benefícios; e (ii) processo eletrônico do contencioso tributário integrando a SEFA e a PGE.
    2. **Simplificação das obrigações tributárias**. Por meio de: (i) implantação da Rede Nacional para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas - (REDESIM); (ii) simplificação das obrigações dos contribuintes no SPED; e (iii) integração do sistema de administração tributária ao Portal de Comércio Exterior.
    3. **Fortalecimento dos instrumentos de política fiscal.** Por meio de: (i) Simplificação da legislação tributária e de ferramenta de suporte à consulta; e (ii) revisão e ajuste dos procedimentos de gestão de concessão de benefícios fiscais.
    4. **Melhoria do controle das obrigações tributárias**. Por meio de: (i) novo sistema de monitoramento e controle do cumprimento das obrigações dos contribuintes; e (ii) implantação de plataforma tecnológica de integração dos os órgãos estaduais que gerenciam informação dos contribuintes.
    5. **Implantação de novos instrumentos de fiscalização progressiva.** Por meio do: (i) fortalecimento e informatização da fiscalização preventiva, incluindo a malha fiscal e o domicílio tributário eletrônico; e (ii) sistema de fiscalização repressiva, incluindo fiscalização de fronteiras e metodologias de combate às fraudes estruturadas e aos devedores contumazes.
    6. **Melhoria e integração dos procedimentos de controle do contencioso fiscal**. Por meio de: (i) redesenho dos processos dos órgãos do contencioso; (ii) gestão do contencioso fiscal orientado para resultados; e (iii) implantação de sistema de gerenciamento do contencioso tributário, integrado aos processos administrativos de primeira e segunda instância e a PGE.
    7. **Melhoria dos serviços de relacionamento com os contribuintes**. Por meio de: (i) melhoria e expansão dos serviços prestados pela Web, incluindo a atualização do Portal do Contribuinte e a criação de canais de mídia eletrônicos; e (ii) reformulação dos procedimentos de atendimento presencial, incluindo a padronização das unidades de atendimento e do sistema de gestão da qualidade do atendimento.
    8. **Fortalecimento da gestão de cobrança e arrecadação**. Por meio de: (i) redesenho de procedimentos de cobrança e arrecadação, incluindo a conta corrente; (ii) novos procedimentos de crédito tributário informatizados; e (iii) criação de um centro avançado para estudos e pesquisas econômicas e fiscais, incluindo uma metodologia para o cálculo da brecha tributaria.

**Componente III. Administração financeira e gasto público**

**2.04** Este componente está orientado a aumentar a eficiência do planejamento e execução financeira, e financiará:

1. **Modernização da administração financeira do Estado**. Por meio da implantação de novo SIAFEM com as seguintes funcionalidades: (i) banco de dados; (ii) módulos de planejamento e orçamento; (iii) módulo de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil; (iv) módulo de alterações orçamentárias; (v) módulo de gestão de programas; (vi) módulo de gestão da dívida pública; e (vii) integração com outros sistemas corporativos, incluindo de custos públicos.
2. **Melhoria do planejamento financeiro**. Por meio de novos procedimentos informatizados para a projeção das receitas e despesas do Estado.
3. **Implantação de novos procedimentos de gestão de custos públicos**. Por meio de: (i) metodologias para estimar os custos públicos; e (ii) sistema informatizado e integrado aos sistemas corporativos do Estado que geram informações para estimar os custos dos serviços públicos.

Os processos das aquisições de contratos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, serão efetuados conforme os procedimentos estabelecidos nas [*Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento*](http://www.iadb.org/document.cfm?id=780806) edição atual, e estão abertos a todos os licitantes de países elegíveis, conforme definido nestas normas.

Para a seleção e contratação de serviços de consultoria serão seguidos os procedimentos estabelecidos nas [*Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento*](http://www.iadb.org/document.cfm?id=780811)*,* edição atual.

À medida que estejam disponíveis serão publicados avisos específicos de licitação para contratos a serem licitados de acordo com os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Para os contratos de consultoria cujo valor estimado seja superior ao equivalente de US$ 200 mil, uma solicitação de manifestação de interesse deverá ser publicada no [*UN Development Business*](http://www.devbusiness.com/) e no *site* do [Banco Interamericano do Desenvolvimento](http://www.iadb.org/pt/aquisicao-de-projetos,8148.html) e/ou em jornais e publicações comerciais de ampla distribuição nacional.

Os licitantes elegíveis interessados em serem incluídos na lista para receber solicitações para pré-qualificação/licitação de acordo com os procedimentos de LPI, assim como consultores interessados em receber uma cópia dos anúncios para apresentar manifestação de interesse para contratos de consultoria ou qualquer interessado em receber informações adicionais poderão contatar:

Endereço:

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ**

Em Atenção: **Sr. Raimundo Augusto Cardoso de Miranda**

Coordenadora Geral do PROFISCO II/PA

Av. Visconde de Souza Franco, 110

CEP: 66.053-000

Belém - PA

Contato: (91) 3323-4227/3222-0378

E-mail: augusto@sefa.pa.gov.br